



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA

(SANTA MARIA E SANTIAGO)

CONCELHO DE TAVIRA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO

ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia se realizará **no dia 18 de dezembro pelas 21h00**, na sede da freguesia sito no Largo Tabira de Pernambuco S/N, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto* *Apreciação da Informação do Presidente, (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;*
- 2.º Ponto* *Apreciação e votação do Regimento da Assembleia para o mandato em vigor, (alínea a) do art.º 10º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;*
- 3.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º. 3 do orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2018, (alínea a) e m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 4.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º. 4 para o exercício de mandato a tempo inteiro por parte do vogal da junta eleito com funções de secretário, (alínea k) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública presente Edital que vai ser afixados nos lugar do costume.

Tavira, 11 de dezembro de 2017
A Presidente da Assembleia de Freguesia



ANA MARGARIDA VIDAL SERAFIM